



## O SISTEMA CULTURAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DO PROCESSO PRODUTIVO DA CASTANHA-DA-AMAZÔNIA

Paulo Roberto Meloni Monteiro-Bressan - meloni.monteiro@gmail.com

Mariluce Paes-De-Souza – mariluce@unir.br

Vanessa Da Silva Bressan Monteiro - vanessa\_bressan@hotmail.com

Jean Marcos da Silva – suisjean@hotmail.com

### RESUMO

O Estado visa à promoção do bem-estar a todos os seus cidadãos, de modo a atender às suas demandas, inclusive na região Amazônica. A presente pesquisa visa demonstrar de que forma a cultura influencia nas políticas públicas tendo como referência o processo produtivo da Castanha-da-amazônia. Foi possível atingir este objetivo por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, utilizando análise de conteúdo e fotoetnografia. Identificou-se que na região amazônica há uma cultura tradicional e fortalecida que a torna relevante para formulação de política pública.

**Palavras-Chaves:** Cultura. Política Pública. Amazônia.

### 1. INTRODUÇÃO

O Estado busca assegurar o bem-estar a todos os seus cidadãos, atendendo as suas demandas, criando políticas públicas nacionais, regionais ou mesmo municipais. Sendo que as Políticas Públicas revelam o que os governos fazem e que diferença faz uma política (EASTON, 1970). A análise de sua execução implica na descrição das causas e consequências da ação dos governos (DAGNINO & COSTA, 2013).

De acordo com Easton (1968) há influências no sistema político que não estão no campo político, ao qual foi denominado Meio Ambiente, sendo que os elementos deste Meio influenciarão no sistema político, alguns de forma positiva enquanto outras negativas, com maior ou menor intensidade, razão pelo qual não devem ser ignorados ao se realizar uma análise política, merecendo, assim, estudos.

Neste Meio Ambiente apresentado em Easton (1968) há o Sistema Cultural Nacional e o Sistema Cultural Internacional que representam as manifestações culturais, valores, costumes e crenças que se refletem no comportamento e no modo de vida das comunidades. Porém, num mundo globalizado estas questões devem ser revistas e reinterpretadas sob a perspectiva das outras culturas, assim aumenta-se a compreensão da diversidade cultural e de opiniões (NASCIMENTO, LEMOS e MELLO, 2008). A cultura pode ser compreendida como a soma das descrições disponíveis pelas quais as sociedades dão sentido e refletem as suas experiências comuns (HALL, 2003).

Expõe Becker (2001) que valores históricos nacionais são incorporados nas políticas públicas para a região Amazônica, sendo que tais valores conflitam com os valores regionais. Por um lado, o Estado busca o desenvolvimento por meio das intervenções na economia e no seu território, enquanto por outro lado, há um processo de resistência das populações tradicionais ao modo de exploração extrativista (BECKER, 2001). Sendo que a cultura extrativista dos povos da Amazônia, tanto nos produtos e quanto nos subprodutos são fontes de renda e de alimentação há várias gerações de modo a preservar a floresta (GOVERNO DO AMAZONAS, 2005).

Diante do exposto, a presente pesquisa busca demonstrar a influência do sistema cultural nas políticas públicas tendo como referência o processo produtivo da Castanha-da-amazônia.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 As Políticas Públicas

O Estado Democrático de Direito transmite a ideia de participação da sociedade na gestão e no controle da Administração Pública, no processo político, econômico, social e cultural, tanto que foi instituída na Constituição 1988 a democracia participativa além de vários instrumentos de participação e reforçado pela Emenda Constitucional nº 19/1998, que disciplinou as formas de participação do usuário na administração direta e indireta e promoveu uma reforma Estatal (DI PIETRO, 2014). Essa reforma fortalece o Estado, aumentou a legitimidade do regime democrático e também promove o crescimento econômico na medida em que os cidadãos, organizados em sociedade civil, se mostram capazes de participar efetivamente dos assuntos públicos e de esboçar uma estrutura democrática, participativa e republicana (BRESSER-PEREIRA, 2004). Dessa forma, a democracia é a condição necessária para que se construa um Estado que vise à promoção do bem-estar de seus cidadãos (DAGNINO & COSTA, 2013).

Para tanto, as reformas institucionais, em especial a reforma da gestão pública, devem avançar em toda parte, para com isso o Estado se torne cada vez mais capaz (BRESSER-PEREIRA, 2004). Assim, as políticas públicas são criadas considerando o que o Estado preceitua (PEIXOTO, 2014). No entanto, a luta entre grupos sociais pelo poder ou pelos recursos ainda, parece ser o foco da formulação de políticas públicas (SOUZA, 2006), procedimento que desvirtua o seu objeto e privilegia grupos.

A Constituição Federal de 1988 permite o privilégio de determinados grupos em detrimento a outros, quando há intervenções no domínio econômico e no social pelos entes Estatais para que haja uma melhoria das condições sociais da população e sua harmonização no País, além da busca

pela erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais. Embora existam tais diretrizes constitucionais, são as políticas públicas que definem quais devem ser atendidas prioritariamente (DI PIETRO, 2014) dentro dos limites discricionais.

A definição das Políticas Públicas implica nas opções tomadas pelo Poder Público, mas para o seu cumprimento exige planejamento e recursos orçamentários, estes que são finitos e não existem um montante suficiente para atender a todas as demandas individuais e garantir todos os direitos sociais (DI PIETRO, 2014). Neste sentido, o Estado é tido como um instrumento de ação coletiva da nação, constitui-se em um pré-requisito para o crescimento econômico, pois deve oferecer aos empresários mercados internos seguros, e em geral porque a existência de um Estado, representado por suas organizações e instituições, permite que uma nação alcance seus principais objetivos políticos, em particular o seu desenvolvimento econômico, assim o desenvolvimento econômico só é possível quando há o Estado eficaz (BRESSER-PEREIRA, 2008).

Deve ser considerando, conforme expõe Souza (2006:26) que “a formulação de Políticas Públicas constituem-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. Nesse sentido, as políticas dos governos Federal e Estaduais são importantes para o fomento de qualquer atividade e desenvolvimento das regiões (CORTEZ, 2011).

Assim, conforme exposto, o Estado como um instrumento de ação coletiva da nação que visa promover o desenvolvimento social bem como atender as demandas da sociedade, atendendo aos anseios do povo por meio das políticas públicas.

Há de considerar que existem elementos que fazem parte do sistema político e outros que não estão inseridos. Assim, os aspectos de uma sociedade que não estão inclusos dentro dos limites de um sistema político podem ser classificados, de forma geral, como o meio ambiente, incluindo tanto o meio social quanto o ambiente físico (EASTON, 1968). Logo, o meio ambiente é qualquer condição ou circunstância definida como externa às fronteiras do sistema político (DYE, 2005).

A noção de que elementos exteriores ao sistema oferecem a perspectiva que existe um limite que separa o sistema político de tudo que não abranja (EASTON, 1968). Esse é um dos méritos do modelo sistêmico, o relacionamento entre sistemas políticos e outros sistemas, que são mencionados como sendo simplesmente o meio ambiente do sistema político (HAM e HILL, 1993).

É importante distinguir as interações políticas com os demais tipos de interações sociais, haja vista que são predominantemente orientadas na alocação autoritária de valores de uma sociedade. Para Easton (1968), a alocação autoritária ocorre quando as pessoas a consideram

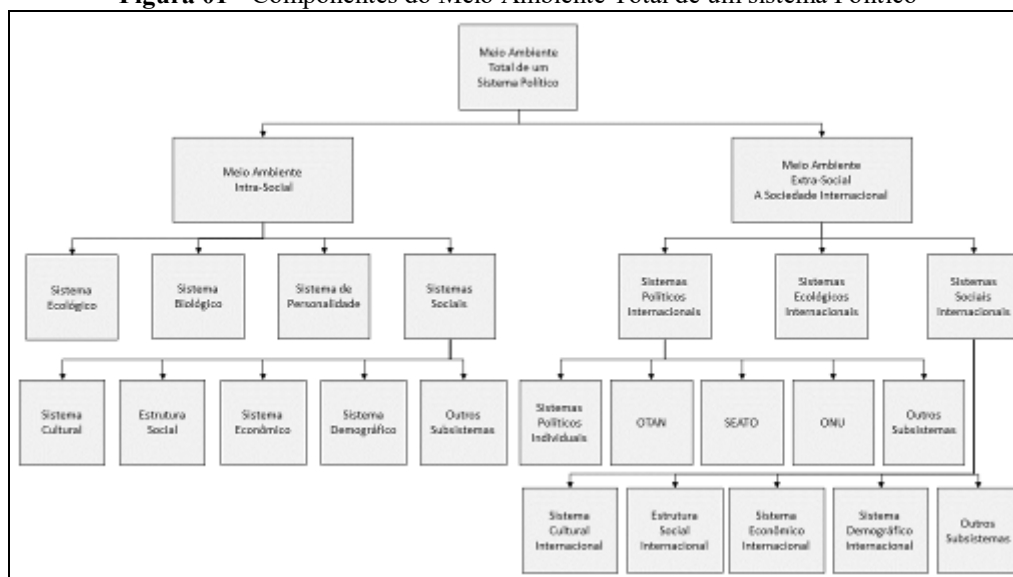
obrigatória, afirmando que o sistema político é o sistema de comportamento mais inclusivo para alocação autoritária de valores em uma sociedade.

A ideia de limite, cita Easton (1968), permite reconhecer que o sistema político sofre influência de questões não políticas, explica que “limite” e “Meio Ambiente” ajudam na análise que se deseja. Embora não haja uma linha física que possa demonstrar quando um sistema passa para o outro, a experiência demonstra que é possível reconhecer um limite entre o sistema político e os sistemas em uma sociedade. Como no caso, uma sociedade altamente diferenciada estruturalmente com padrões regulares de expectativas nos quais nos comportamos diferentemente de acordo com a situação, fornece um teste empírico de existência de limites entre os sistemas.

Ressalta-se que não é possível estudar todos os fenômenos, sociais ou não, nas pesquisas de Ciência

Política, logo se deve resumir e simplificar o mundo de alguma maneira. Em um contexto mais amplo, o estudo da vida política contrasta com os aspectos econômicos, religiosos e outros, que podem ser descritos como um conjunto de interações sociais de indivíduos e grupos no qual as interações são as unidades básicas de análise (EASTON, 1968). Assim, no modelo apresentado por Easton (1968) há um esquema dos componentes do meio ambiente total de um sistema político, conforme demonstrado na Figura 04.

**Figura 01** - Componentes do Meio Ambiente Total de um sistema Político



Fonte: Easton (1968:104)

É importante a questão do meio ambiente tendo em vista o impacto das mudanças que ocorrem nele e refletem no sistema político, exemplificando essa relação uma depressão na economia, as mudanças de valores e aspirações na cultura ou mesmo na alteração das estruturas de classe podem ter consequências para o sistema político (EASTON, 1968). Logo, todos estes

sistemas estarão influenciando no sistema político, de forma positiva ou negativa, com maior ou menor intensidade, razão pelo qual não devem ser ignorados ao se realizar uma análise política.

## 2.2 O Sistema Cultural

No Sistema Cultural e no Sistema Cultural Internacional estão as manifestações culturais, valores, costumes e crenças que se refletem no comportamento e no modo de vida das comunidades. Porém, num mundo globalizado estas questões devem ser revistas e reinterpretadas sob a perspectiva das outras culturas, assim aumenta-se compreensão da diversidade cultural e de opiniões (NASCIMENTO, LEMOS e MELLO, 2008). A cultura pode ser compreendida como a soma das descrições disponíveis pelas quais as sociedades dão sentido e refletem as suas experiências comuns (HALL, 2003).

Com isso, as identidades culturais, não são coisas com as quais nós nascemos, mas são formadas e transformadas (HALL, 2006), diante desta afirmação conclui que a identidade é irrevogavelmente uma questão histórica (HALL, 2003).

Ao estudar a questão da identidade cultural realizou uma distinção, assim elaborou as concepções de identidade: o sujeito do Iluminismo; sujeito Sociológico; e sujeito Pós-Moderno (HALL, 2006).

O sujeito do Iluminismo baseia-se numa concepção em que a pessoa humana é tida como um indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, sendo uma concepção individualista do sujeito e de sua identidade (HALL, 2006).

Enquanto o Sociológico reflete da crescente complexidade que existe no mundo moderno e a consciência interior do sujeito não era autônoma e autossuficiente, pois havia intervenção das relações existentes entre as pessoas, sendo uma concepção interativa de sujeito e de sua identidade.

A identidade é formada e modificada pela interação entre o eu e a sociedade, sendo um diálogo contínuo com os mundos culturais exteriores, esse processo de interação faz com que o sujeito que tenha uma identidade unificada e estável, acabe se tornando fragmentada, tendo uma identidade composta não só de uma única, mas de várias identidades (HALL, 2006).

Por fim, o sujeito Pós-Moderno não há uma identidade fixa, essencial ou permanente, sendo transformada continuamente em razão dos sistemas culturais que nos rodeiam, no qual é definida historicamente (HALL, 2006). Assim, o sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um 'eu' coerente (HALL, 2006), desta forma a identidade cultural não é fixa é sempre híbrida (HALL, 2003).

Portanto, em relação a essa cadeia de inter-relações implícitas ou explícitas, sistematizadas ou sistêmicas, internas e externas, o que se pode pensar, de acordo com intelectuais contemporâneos, como Edgar Morin, Ilya Prigogine e Isabelle Stengers, entre outros, é que o conjunto de relações e de outras variáveis envolvidas nessa teia de relações será sempre, e por sua própria natureza, extremamente complexo. (NASCIMENTO, LEMOS e MELLO, 2008:47)

A formação da cultura nacional contribuiu com a criação de padrões de alfabetização universais, generalizou uma única língua vernácula como forma predominante de comunicação por toda nação, criação de uma cultura homogênea e manteve as instituições culturais nacionais. Sendo que a cultura é composta de instituições culturais, símbolos e representações (HALL, 2006).

### 2.3 O Contexto Amazônico

As políticas públicas para a região Amazônica brasileira refletem no interesse Nacional em seus valores históricos, ao qual são incorporados nas demandas sociais (BECKER, 2001). Por um lado, está o desenvolvimento e as intervenções do Estado na economia e no seu território e, por outro lado, o processo de resistência das populações à expropriação da terra representando interesses Nacionais opostos (BECKER, 2001). A cultura extrativa dos povos tradicionais da Amazônia, tanto nos produtos e quanto nos subprodutos são fontes de renda e de alimentação há várias gerações (GOVERNO DO AMAZONAS, 2005).

A região Amazônica é formada pela maior floresta tropical no mundo, cobrindo 7% da superfície do planeta e contém mais de 50% das espécies da Terra. Contudo, a floresta vem sendo sistematicamente substituída por outras culturas, gerando um processo de desmatamento cada vez mais rápido, onde as 15 espécies mais valorizadas pelas populações rurais e urbanas são extraídas para a produção de madeira, logo “se a taxa de desmatamento e a incidência de fogo continuarem altas, a mata vai acabar tão rápido que os nossos netos e bisnetos não vão conhecê-la” (SHANLEY e MEDINA, 2005:17).

### 2.4 O PFNM Castanha-da-amazônia

Dentre os produtos advindos do agroextrativismo, há os Produtos Florestais Não-Madeirável - PFNM, definido pela FAO (2015) como bens de origem biológica, exceto a madeira derivada de florestas e outras áreas arborizadas e árvores fora da floresta, sendo recolhidos na natureza ou produzidos em plantações florestais ou de sistemas agroflorestais, utilizadas como produtos alimentares e aditivos alimentares (sementes comestíveis, cogumelos, frutas, especiarias e condimentos), aromatizantes, fibras (usadas para construção, móveis, roupas ou utensílios), resinas,



gomas, vegetais e produtos de origem animal utilizado para fins medicinais ou culturais, cosméticos, além de animais silvestres.

O valor dos produtos florestais está crescendo rapidamente, tanto nas feiras do interior como nas grandes cidades, assegurando a oportunidade de ganhar uma renda extra com a comercialização destes produtos, dentre eles há a Castanha-da-amazônia extraída da castanheira, que é muito valiosa já que oferece alimento e remédio para a sociedade (SHANLEY e MEDINA, 2005), sendo uma árvore que está ligada com a cultura dos povos tradicionais da Amazônia (GOVERNO DO AMAZONAS, 2005).

A extração deste PFM é uma atividade importante para muitas comunidades locais da Amazônia brasileira, boliviana e peruana, no qual esta atividade se mantém semelhante ao modelo original de extração, iniciado com a descrição botânica da Castanha-da-amazônia de 1807 (CAVALCANTE et al., 2011), constituindo uma atividade econômica realizada basicamente pelas comunidades rurais e é um dos mais importantes produtos de exportação do estado do Amazonas (GOVERNO DO AMAZONAS, 2005). Sendo que a produção deste PFM está presente em quase todos os municípios do estado do Amazonas (IBGE, 2016).

Há também a exploração predatória da castanheira com extração da madeira, que é de ótima qualidade (CAVALCANTE et al., 2011), porém previa o revogado Decreto nº 1.282/1994, e em vigor o Decreto nº 15.975/2006 uma proteção específica para a castanheira, conforme o artigo 29 “não são passíveis de exploração para fins madeireiros a castanheira (*Betholetia excelsa*) e a seringueira (*Hevea sp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas”, sendo que estes Decretos visam regulamentar a Lei nº Lei nº 4.771/65. Isso corre segundo Shanley e Medina (2005) porque, mesmo conhecendo bem o valor que a mata tem em pé, é mais fácil vendê-la a um preço baixo, a madeira ou a terra. Mas quando a intensidade e a frequência da extração superam a capacidade de suporte da mata se recuperar, o consumo de produtos da floresta diminui muito.

A Castanha-da-amazônia é rica em proteínas e calorias, considerada por muitos uma carne vegetal. Possuindo de 12% a 17% de proteína nos frutos e 46% de proteína na farinha sem gordura, enquanto a carne bovina possui 26% a 31% de proteína. Possui mais ou menos metade da proteína e 02 vezes mais calorias que as contidas num bife. Sua proteína é quase equivalente à encontrada no leite de vaca, contendo aminoácidos completos. Este PFM contém minerais como fósforo, potássio e vitamina B, sendo que em 100 gramas encontra-se: 61 gramas de gordura; 2,8 miligramas de ferro; 180 miligramas de cálcio; 4,2 miligramas de zinco. Também contém grandes quantidades de metionina, que é um dos elementos nutritivos mais limitados na dieta amazônica (SHANLEY e MEDINA, 2005).

Assim, considerando que a escola é um espaço oportuno para o desenvolvimento das ações que proporcionam melhorias nas condições de saúde e do estado nutricional das crianças, constituindo um ambiente indispensável para o desenvolvimento de iniciativas de promoção a saúde, incluindo programas de educação alimentar e nutricional, caracterizados por processos ativos, lúdicos e interativos, que favoreçam mudanças de comportamentos e práticas alimentares das crianças (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015). Logo, a Castanha-da-amazônia ganhou destaque deste ambiente devido as suas propriedades nutritivas, de modo que fora inserido, por exemplo no Programa de Regionalização da Merenda Escolar no estado no Amazonas (PREME-AM), por meio da Lei Ordinária Estadual nº 3.454/2009. Assim, a Castanha-da-amazônia começou a fazer parte da merenda escolar no estado Amazonas, sendo reafirmada posteriormente a importância da Castanha-da-amazônia pelo Governo Federal.

Segundo o Ministério da Saúde (2015):

A castanha, outro alimento tipicamente brasileiro, pode ser consumida de diversas formas: fresca, assada e como ingrediente de inúmeras receitas doces e salgadas, tais como, bolos, saladas e etc. A castanha é um alimento muito nutritivo, que possui proteínas e boas gorduras, característico das sementes oleaginosas. É uma ótima opção para o lanche e para dar saciedade a criança! (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

Há registro da utilização da Castanha-da-amazônia na merenda escolar em 1995 em um projeto na RESEX do Rio Cajará em Castanhais no sul do Amapá na dimensão escolar com o objetivo de combater a pobreza. A comunidade produz e beneficia este PFNM transformando em merenda escolar para os alunos da rede pública de ensino (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2010). No entanto, um Projeto de Lei nº 6.196, apresentado em 27 de agosto de 1985, de autoria do deputado José Mário Frota Moreira (PMDB/AM) já buscava a inclusão deste PFNM no cardápio da merenda escolar e na “ração” servida nos quartéis. No entanto, foi arquivado o projeto de lei em 01 de fevereiro de 1987 pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

A inclusão da Castanha-da-amazônia na merenda escolar decorre de que no Brasil nas últimas décadas houve um processo de transição nutricional, passando da desnutrição para a obesidade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

Com isso foi instituído uma política pública de inclusão da Castanha-da-amazônia na merenda escolar pelo Estado do Amazonas através do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), sendo prevista na Lei Ordinária Estadual nº 3.454/2009, que inserir produtos do gênero alimentício regional, conforme figura 02, na merenda escolar da rede pública de ensino,



contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e pedagógico dos alunos e estimulando o aumento da produção hortifrutigranjeira, florestal, extrativista e agroindustrial regionais, nos termos do seu artigo 1º.

Prevedo também, no artigo 2º, que haja a intervenção do Estado quanto aos aspectos econômicos e sociais, pois a lei visa instituir e fomentar uma economia de produção sustentada, proporcionar uma produção de alimentos regionais de acordo com as capacidades de cada município do Amazonas; e conseqüentemente fomentar a geração de emprego e renda no interior do Estado.

### 3. METODOLOGIA

Neste capítulo apresenta-se a metodologia, levando-se em consideração a tipologia da pesquisa quanto à abordagem, objetivos e delineamentos, conforme quadro 01. As teorias que embasam o estudo foram elaboradas por meio de uma revisão bibliográfica, realizada por meio de uma pesquisa em que utilizou-se trabalhos acessíveis ao público em geral, tais como livros e artigos.

**Quadro 01** - Resumo dos procedimentos metodológicos da pesquisa

Tipo de pesquisa		Definições		Técnica de análise dos dados
Quanto à abordagem	Quanto ao objetivo	Pesquisa	Fonte de Pesquisa	
Qualitativa	Exploratório-descritiva	Revisão Bibliográfica	Artigos e publicações científicas, livros, dissertação e tese	Análise de conteúdo
		Documental	Base de Dados do CEDSA	Fotoentografia

Fonte: Elaboração própria

A abordagem exploratória-descritiva assegura uma visão geral acerca de determinado fato. Habitualmente abrangem levantamento bibliográfico e documental, entre outros (GIL, 1999), proporcionando uma maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito ou construindo hipóteses sobre o mesmo (PRODANOV e FREITAS, 2013).

Na revisão bibliográfica realizou-se análise em livros, artigos científicos, dissertações e teses sobre os assuntos pesquisados. Enquanto na pesquisa documental utilizou-se diversos documentos públicos produzidos pelos órgãos municipais e estaduais da região Amazônia, sendo este o local pesquisado.

O levantamento dos dados foi efetuado a partir das pesquisas realizadas pelo Centro de Estudos Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - CEDSA. O grupo realizou diversas pesquisas sobre o PFM Castanha-da-amazônia e da Cadeia Produtiva ao qual está inserido. Foram selecionados diversos documentos, tanto da iniciativa privada quanto os públicos, que serviram para levantar os dados secundários.

O Quadro 02 contém as variáveis e termos deste estudo, utilizadas como aporte para a coleta de dados, criados a partir dos dois conceitos na relação cultural: a tradição e a tradução. Já que algumas identidades gravitam ao redor daquilo que Robins chama de "Tradição", tentando recuperar sua pureza anterior e recobrir as unidades e certezas que são sentidas como perdidas: a fidelidade às origens. Na "tradução" as pessoas retêm fortes vínculos com seus lugares de origem e suas tradições, mas sem a ilusão de um retorno ao passado (HALL, 2006).

**Quadro 02 – Variáveis da pesquisa**

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	FONTE
TRADIÇÃO	Tentam recuperar sua pureza anterior e recobrir as unidades e certezas que são sentidas como tendo sido perdidas.	Hall (2006)
FORTALECIMENTO CULTURAL	O fortalecimento de identidades locais pode ser visto na forte reação defensiva daqueles membros dos grupos étnicos dominantes que se sentem ameaçados pela presença de outras culturas.	Hall (2006)
TRADUÇÃO	Pessoas que retêm fortes vínculos com seus lugares de origem e suas tradições, mas sem a ilusão de um retorno ao passado.	Hall (2006)
INTERAÇÃO CULTURAL	Maneira como a sociedade local absorve a identidade cultural externa.	Hall (2006)

Fonte: Elaboração própria

Sendo possível identificar como é a cultura dos locais pesquisados nos documentos estudados, situando-as em qual ponto do esquema se encontra os elementos culturais estudados.

**Figura 03 – Sequência de Interação Cultural Local x Externa**



Fonte: Elaboração própria

Em relação à técnica de análise dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo, que é uma técnica empregada na interpretação de material textual (FLICK, 2004), ao verificar os documentos. Sendo uma técnica que visa conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça

(BARDIN, 1995), assim buscou compreender os conteúdos nos documentos analisados, além das questões literais.

Utilizou-se também fotografias como dados secundários, aplicando o método de análise de dados fotoetnográfico. De acordo com Vergada (2005:93) “[...] a descrição de determinadas situações por meio de imagens é considerada mais profunda do que por meio de palavras”.

#### 4. RESULTADO E DISCUSSÕES

Muitos dos modelos de análise de políticas públicas ignoram a questão cultural, no entanto David Easton inseriu esta variável em suas análises, fundamentando que esta influencia diretamente na política pública que se deseja executar.

Becker (2001) expõe que há valores nacionais incorporados nas demandas sociais, contrastando com o processo de resistência das populações locais visando manter os seus valores (BECKER, 2001), entre eles os culturais. Para Hall (2006) a cultura é composta por instituições, símbolos e representações, havendo uma cultura nacional com padrões universais, como é o caso da língua vernácula, instituída na República Federativa do Brasil, a língua portuguesa, conforme preconiza o artigo constitucional nº 13, entretanto, este preceito apresenta exceções.

Os dados da pesquisa indicam que, em termos de diversidade cultural, há o caso São Gabriel da Cachoeira, na microrregião de Rio Negro no Amazonas, com algo inédito dentro da federação brasileira, que por meio da Lei Municipal nº 145/2002 instituiu como línguas oficiais no município, além do português, os idiomas indígenas o *nheengatu*, o *tucano* e o *baniwa*, línguas tradicionais faladas pela maioria dos habitantes do município. Este exemplo demonstra como diversas culturas coexistem dentro do Estado do Amazonas, e no momento em que o Estado desenvolve suas políticas públicas, devem ser consideradas as questões culturais, uma vez que publicar atos oficiais nestes idiomas aumentam o acesso do público as políticas estatais, de modo a atender suas demandas, além de assegura maior transparência pública.

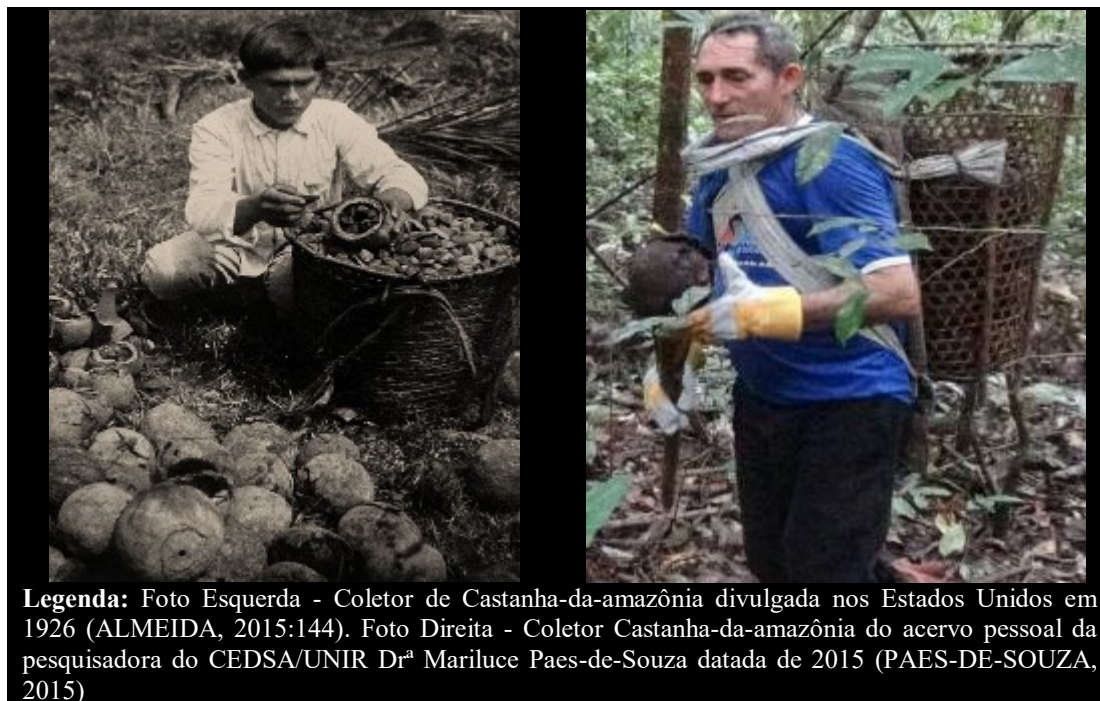
Assim, embora haja uma afronta constitucional sob o prisma do artigo nº 13, há respaldo na Constituição para amparar esta e outras legislações municipais, se observado o disposto no artigo 23, inciso III, IV e V, que entre diversas questões, visa proteger bens de valor histórico e cultural, impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de bens de valor histórico e cultural, e proporcionar os meios de acesso à cultura.

O fortalecimento das identidades locais pode ser observado diante da intensa reação defensiva dos grupos étnicos dominantes ao se sentirem ameaçados pela presença de outras

culturas, razão pelo qual cria-se leis como a citada para que o município possa desenvolver suas práticas dentro da cultura local, sendo clara a classificação de uma cultura tradicional. Assim, há uma política pública regional visando a proteção cultural por meio da legislação, logo havendo políticas públicas nacionais que visem a uniformização da língua oficial nos termos do artigo 13 da Constituição brasileira será infrutífera, pois nesta região não houve sucesso na incorporação do idioma português desde o período colonial até o século XXI. A manutenção destes idiomas em detrimento ao idioma nacional é uma das demandas daquela região.

Os resultados indicaram no que se refere à dimensão ‘cultura tradicional’, que a atividade extrativista da Castanha-da-amazônia se mantém semelhante ao modelo original de extração, iniciado com a descrição botânica deste PFM em 1807 (CAVALCANTE *et al.*, 2011), constituindo uma atividade econômica realizada basicamente pelas comunidades rurais, conforme figura 04.

**Figura 04** – Extratores de Castanha-da-amazônia

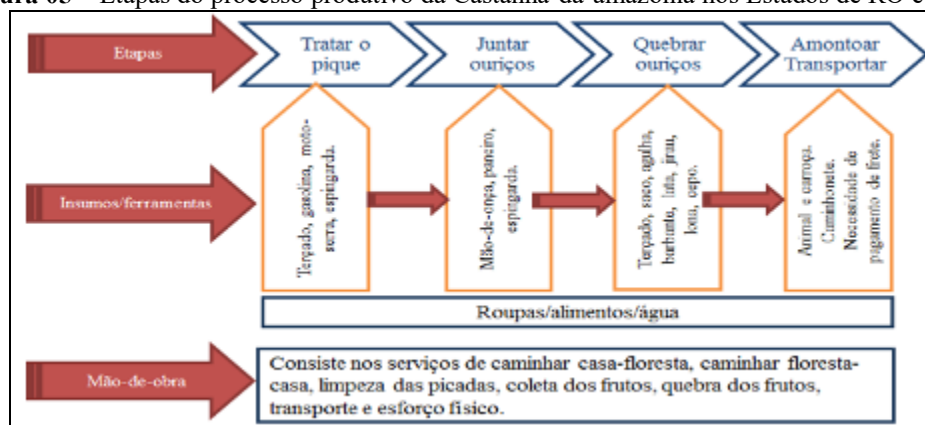


**Fonte:** Dados da pesquisa

Conforme pode ser observado na figura 04 há apenas nuances de mudanças identificadas no modo de coleta da Castanha-da-amazônia do período de 1926 a 2015, uma vez que os instrumentos e práticas permaneceram os mesmos. Havendo apenas a diferenciação na questão da utilização de luvas de proteção. Apesar disto, Silva-Jean *et al.* (2016) constataram que nos Estados do Acre-AC e Rondônia - RO, as etapas do processo produtivo da Castanha-da-amazônia não se diferenciam

daquelas observadas há anos, conforme constatação dos integrantes de comunidades tradicionais. A figura 05 representa as etapas e materiais utilizados por coletores deste PFNM em RO e AC.

**Figura 05** – Etapas do processo produtivo da Castanha-da-amazônia nos Estados de RO e AC



Fonte: Silva *et al.* (2016).

Na ótica de Silva *et al.* (2016) a forma de desenvolver cada etapa do processo produtivo apresentava as mesmas características comparando-se as práticas intergeracionais. Pode-se observar na figura 04, a etapa ‘Juntar ouriços’, caracterizada pela ação de recolher os produtos do solo. Nesta etapa, o coletor utiliza insumo ‘mão-de-onça’, instrumento comumente utilizado para a retirada dos ouriços do solo e que foi usado pelo avô, que o transmitiu para o filho e que o transferiu para o neto, num percurso característico não apenas de uma herança material, mas também cultural.

Silva *et al.* (2016) descreve as etapas na base da cadeia produtiva das Castanha-da-amazônia, contudo, demais elos da cadeia também podem ser observados. E a mudança do processo nestes demais elos, também não incorreu em alterações nos modos de produção, demonstrado por meio da figura 06.

**Figura 06** – Quebradoras de Castanha-da-amazônia



**Legenda:** Foto Esquerda - Quebradoras de Castanha-da-amazônia em 1959 (ALMEIDA, 2015:86). Foto Direita - Quebradora na COOPMAS do acervo pessoal do autor em 2015 (MONTEIRO-BRESSAN, 2015)

Fonte: Dados da pesquisa



A prática de quebrar a Castanha-da-amazônia com um equipamento com utilização da força humana impulsionada pela alavanca a pressionar a “casca” até que este se quebre, manteve-se de 1959 a 2015, conforme demonstrado na figura 06. Logo percebe-se que não houve mudança na prática de quebradeiras deste PFMN. A figura 07 é uma representação do processo de seleção da Castanha-da-amazônia.

**Figura 07 – Seleção de Castanha-da-amazônia**



**Legenda:** Foto Esquerda - Seleção de Castanha-da-amazônia em 1959 (ALMEIDA, 2015:86). Foto Direita - Seleção mecanizada na COOPMAS tirada pelo autor em 2015 (Acervo pessoal)

**Fonte:** Dados da pesquisa

A figura 07 demonstram métodos utilizados para selecionar os tamanhos das amêndoas de Castanha-da-amazônia, de modo a colocar estes sobre as grades, eles irão caindo dentro dos buracos conforme os tamanhos desejados. Assim a prática permaneceu a mesma, porém a tecnologia permitiu criar um maquinário semelhante, porém mais eficiente, mas em essência permaneceu o mesmo, já que os furos na esteira (manual ou elétrica) para a seleção.

Com isto, nota-se que as práticas de coleta nos primeiros elos da cadeia (extrativista) não se altera, ou se altera muito pouco. Enquanto que as demais posições da Cadeia são mais abertas à alteração. Observe que a figura 04 e a figura 06 representam atores que não possuem características típicas da cultura amazônica. São atores representados pelas cooperativas, por exemplo.

Assim, todas as figuras demonstram visualmente que não houve mudanças nas formas de extração da Castanha-da-amazônia, sendo preservado e mantido as técnicas e procedimentos agroextrativistas, porém outros foram modernizadas algumas etapas do beneficiamento, porém a sua essência foi mantida, sendo clara a classificação de Hall (2006) em se tratar de uma cultura tradicional. Ressalta-se que a cultura extrativa dos povos tradicionais da Amazônia são fontes de renda e de alimentação há diversas gerações (GOVERNO DO AMAZONAS, 2005), reforçando a visão de resistência as culturas externas.



A prática do agroextrativismo de produtos florestais não-madeiráveis é uma das estratégias de sobrevivência inserida nos diferentes sistemas de produção na Amazônia das populações locais, como a extração de óleos vegetais, a coleta de frutos e a extração de raízes para fabricação de remédios caseiros, além da agricultura, da caça e da pesca (PEREIRA *et al.*, 2009). Desta forma, a política pública da PREME-AM busca na floresta a fonte de renda básica de trabalho e de subsistência que colabora para o sustento e bem-estar das populações que vivem em áreas de floresta, demonstrando como a política pública deve conciliar valores culturais com as demandas sociais.

Da mesma forma que ocorreu com a questão cultural do idioma, aconteceu com os modos de produção e extração da Castanha-da-amazônia, onde diante dos diversos contatos culturais por meio da globalização, colonização da Amazônia e outros fatores, permaneceram preservados. Logo, políticas públicas que vão de encontro com estes elementos culturais não produzirá resultados esperados pelo Estado.

Com isso, a manutenção cultural amazônica pelas comunidades tradicionais interfere positivamente em políticas públicas como a PREME-AM conforme preconizada por Bressan-Monteiro (2016), pois esta visa valorizar os produtos regionais e bem como demais questões culturais. Pois a Lei que instituiu a PREME, já objetiva no artigo 2º, II, tem entre outras finalidades a de resgatar e respeitar os hábitos alimentares regionais.

Cita Easton (1968) que o impacto das mudanças que ocorrem nos sistemas não-políticos pode refletir no sistema político, exemplificando essa relação uma depressão na economia, as mudanças de valores e aspirações na cultura ou mesmo na alteração das estruturas de classe podem ter consequências para o sistema político. Assim, uma cultura tradicional como a amazônica tende a haver poucas mudanças, gerando uma maior previsibilidade pelo Estado ao desenvolver políticas públicas e causando pouco impacto.

De acordo com Monteiro-Bressan (2016) a cultura regional manteve-se com relação ao consumo alimentar da Castanha-da-amazônia, enquanto a cultural nacional sofreu e incorporou esse PFM nos hábitos alimentares, pois mídia nacional divulga aspectos positivos oferecidos com o consumo, aumentando a comercialização pelo país. A ampliação do mercado dos PFM's poderá contribuir com o desenvolvimento sustentável dos povos da floresta, pois concilia o papel social, valores étnicos, culturais, além das questões ecológicas e econômicas (PEREIRA *et al.*, 2009).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa revelou que a cultura na Amazônia deve ser vista como uma cultura fortalecida, evidente caso de tradição nos preceitos de Hall (2006), pois manteve as identidades locais sem sofrer grandes mudanças provocadas pelo Estado com sua crescente intervenção na economia e no território, acelerou e se tornou contínuo o processo de ocupação e de urbanização que a região sofreu nas últimas décadas.

Assim, pode-se deduzir que políticas públicas que tenham como demanda alterações ou modificações culturais tendem a serem infrutíferas, haja vista que mesmo após décadas de mudanças sociocultural, a cultura Amazônica permaneceu praticamente inalterada. Por outro lado, políticas públicas como a da PREME-AM, que se alinham com as questões constitucionais sobre a proteção e valorização cultural, tende a ter um resultado satisfatório.

A cultura tradicional produz menos impacto no sistema político do que as culturas com interações. O impacto é um fator de incertezas, de modo que culturais tradicionais permitem um output do sistema político previsível quando as demandas sociais são alinhadas com o sistema cultural.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Jonas. 2015. **Do extrativismo à domesticação**: As possibilidades da Castanha-do-Pará. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação Doutorado em História, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ASSEMBLEIA Legislativa do Estado do Amazonas – ALE-AM. **Lei Ordinária nº 3.454/2009**: Institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

BARDIN, Laurence. 1995. **Análise de Conteúdo**. Lisboa/Portugal: Edições 70 LDA.

BECKER, Bertha K. 2001. Revisão das Políticas de Ocupação Amazônica: É Possível identificar Modelos para projetar cenários. **Rev. Parcerias Estratégicas**, núm. 12, setembro.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. 2008. O Modelo Estrutural de Gerência Pública. **Revista de Administração Pública**, 42:391-410.

\_\_\_\_\_. 2004. O Surgimento do Estado Republicano. **Lua Nova**, 62:131-150.

CAVALCANTE, Katia V. FRANCHI, Tassio. LOPES, Rute H. MOTA, José A. **Extrativismo no Século XXI**: A Castanha no Amazonas. IX Encontro Nacional da ECOECO – Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica. Políticas Públicas e a Perspectivas da Economia Ecológica. Brasília, 4 a 8 de outubro de 2011.

CORTEZ, Marcelo Gonçalves. 2011. **Sistemas sociais de produção da castanha da Amazônia (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) no município de Manicoré/AM**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

DAGNINO, Renato. COSTA, Greiner. 2013. **Gestão Estratégica em Políticas**. Campinas: Alínea.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. 2014. **Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas.

DYE, Thomas. **Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas**. 2005. In: HEIDEMANN, Francisco G. SALM, José Francisco (Orgs). 1009. Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Ed. UNB.

EASTON, David. 1968. **Uma Teoria de Análise Política**. Rio de Janeiro: Zahar.

EASTON, David (Org.). 1970. **Modalidades de Análise Política**. Rio de Janeiro: Zahar.

FLICK, Uwe. 2004. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman.

FOOD and Agriculture Organization of the United Nations - FAO. **Non-Wood Forest Products**. Disponível em: <<http://www.fao.org/forestry/nwfp/6388/en/>>. Acesso em: 15 de jun. de 2015.

GIL, Antônio Carlos. 1999. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas.

GOVERNO DO AMAZONAS. 2009. **Lei Ordinária nº 3.454/2009 – Institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME**.

\_\_\_\_\_. 2005. **Série Técnica Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Cadeia Produtiva da Castanha-do-Brasil do Estado do Amazonas**. Vol. 3. Manaus: SDS.

HALL, Stuart. 2006. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A.

\_\_\_\_\_. 2003. **Da diáspora: Identidades e Mediações Culturais**. Horizonte: Ed. UFMG.

HAM, Christopher. HILL, Michael. **O processo de elaboração de políticas públicas no Estado capitalista moderno**. Trad. Renato Amorim e Renato Dagnino. 2 ed. Londres: Harvester Wheatsheaf, 1993.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Webcart**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/webcart/>>. Acesso em: 03 de mai. de 2016.

MINISTÉRIO da Educação. 2010. **Castanha-do-Brasil**. Brasília: MEC.

MINISTÉRIO da Saúde. **Ministério da Saúde faz sugestões de cardápio para lancheira saudável**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/infantil/para-pais/2015/10/ministerio-da-saude-faz-sugestoes-de-cardapio-para-lancheira-saudavel>>. Acesso em: 03 de jun. de 2016.

MONTEIRO-BRESSAN, Paulo Roberto Meloni. 2016. **POLÍTICA PÚBLICA DE REGIONALIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DA CASTANHA-DA-AMAZÔNIA NA**



**MERENDA ESCOLAR NO ESTADO DO AMAZONAS.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho.

NASCIMENTO, Luis Felipe. LEMOS, Ângela Denise da Cunha. MELLO, Maria Celina Abreu de. 2008. **Gestão Socioambiental Estratégica.** Porto Alegre: Bookman.

PEIXOTO, Esmaily Negreiros. 2014. **Cooperativa Central de Comercialização Extrativista - COOPERACRE e as Políticas Públicas de Incentivo à Produção da Castanha-da-amazônia no Estado do Acre.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho.

PEREIRA, Fernanda Dias. CORRÊA, Helena de Souza. Nascimento, Sandro Ferreira. ARAÚJO, Raquel Lopes de. MELLO, Andréa Hentz de. 2009. **A Importância da Atividade Extrativista Não Madeireira no Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta e Piranheira – Nova Ipixuna-PA.** II Congresso Latino Americano de Agroecologia. 09 a 12 de novembro de 2009, Curitiba, Paraná, Brasil.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. 2013. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo-RS: Ed. Feevale.

SHANLEY, Patrícia. MEDINA, Gabriel. 2005. **Frutíferas e Plantas Úteis na Vida Amazônica.** Belém: CIFOR, Imazon.

SILVA, Jean Marcos da. PAES-DE-SOUZA, Mariluce. SOUZA FILHO, SOUZA FILHO, Theophilo Alves de. SILVA, Tânia Nunes. 2016. *Nueva mirada al trabajo recolector considerando el esfuerzo humano en la preservación de los bosques en Amazonía.* In. **Revista Espacios**, v. 37, n. 13.

SOUZA, Celina. 2006. **Políticas Públicas: Uma revisão de literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez:20-45.

VERGARA, Sylvia Constant. 2005. **Métodos de Pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas.